



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, **Egnardo Pires Moraes**, matrícula nº 4270-6, pelo período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 19/09/2013 a 18/09/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte seis dias (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jihad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 26/02/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 26/01/15